



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

INFORMAÇÃO Nº 11938 - TRE/PRE/DG/SAF/CSG/SMP**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Analisando a impugnação impetrada, se auferiu que o impugnante, quando da sua insurgência ao documento de apresentação obrigatória nominado Atestado de Capacidade Técnica, observou apenas a descrição sucinta do objeto descrita no Edital e no Projeto Básico (adequação de instalações elétricas).

Ao analisar a Planilha de Quantificação e Orçamento (Anexo IV), se observa que o objeto contempla, além da execução de serviços relativos à área de elétrica, a realização de vários serviços relativos à área de construção civil, tais como:

- 1 - ITEM 1.4 – Parede com placas de gesso acartonado (drywall)....;
- 2 – ITEM 1.6 – Aplicação de fundo selador látex em paredes....;
- 3 – ITEM 1.7 – Aplicação de grafiato;
- 4 – ITEM 1.15 – Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas.....;
- 5 – ITEM 7.4 – Remoção de 50% do telhado Termoacústico p/ retirada de;
- 6 – ITEM 7.35 – Abertura de forro de gesso, na área saguão.....;
- 7 – ITEM 7.36 – Fechamento do forro em placas de gesso, na área saguão.....;
- 8 – ITEM 10.1 – Escavação manual de vala com profundidade menor ou;
- 9 – ITEM 10.4 – Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem ...;
- 10 – ITEM 10.9 – Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão

Desta forma, esta unidade técnica se manifesta pela pertinência e procedência da documentação exigida, na medida em que os serviços pretendidos se tratam, na verdade, de ampla reforma do prédio que abriga o Fórum Eleitoral de Campo Grande.

Atesta ainda que a mensuração do atestado (reforma de 450,00 m²) é razoável e compatível com o objeto da licitação, na medida em que o Fórum Eleitoral possui **3.468,26 m²**

Jorge Alan Albernaz Garcia

Chefe de Seção - S.M.P.



04/09/2019, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0712777** e o código CRC **C0A75B8C**.

0003533-20.2019.6.12.8000

0712777v3